



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO  
Em 09 / 03 / 06  
Assessoria de Planalto

IND 5174/2006

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo nº 103/06  
seguida à 093

Em, 10 03 06

*Assessoria de Planalto*  
Assessoria de Planalto

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadão na Avenida Contorno - INCRA 08 na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadão na Avenida Contorno - INCRA 08 na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Muitos moradores do Incra 08, reiteradas vezes solicitaram que este Parlamentar incluísse na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal – LOA, verbas para a construção de calçadão na Avenida Contorno - Incra 08.

No orçamento deste ano, publicado no DODF nº 22, de 30.01.2006, p. 373, sob a rubrica 15 451 0084 1101 0713, encontra-se dotação orçamentária no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundo de verbas de parlamentar, com a finalidade específica da construção de calçadão na Avenida Contorno - INCRA 08.

Os moradores do INCRA 8 têm razão quando dizem que nos períodos de chuva há muita lama nas ruas, dificultando o tráfego tanto de pedestres quanto de veículos e, para agravar mais a situação, em tempos de seca e baixa umidade, algo comum no clima de Brasília, criam-se redemoinhos gigantescos de poeira, o que prejudica a saúde de todos, além do mal-estar habitual provocado por esse tipo de fenômeno.

Diante disso, reiteramos providências urgentes ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os nossos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2006.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PFL**